



ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE LEME/SP

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove (13/08/2009), às 09h00min, conforme Edital CR-01/2009, publicado no DOE em 31/03/2009, à página 01, e extrato afixado em local próprio, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho **FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER**, Corregedor da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da Vara do Trabalho de Leme, situada na Rua Newton Prado, nº 148 – Centro, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Regivaldo Gomes Wanderley, Neyvan Peçanhuk e Romeu Maçola Ferreira Mendes. Presente o MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. Valdevir Roberto Zanardi. Presentes, também, o Diretor de Secretaria, Sr. Paulo Sérgio Salvador, e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS:

1.1 - DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados **02** volumes, a partir de 20/08/2008, fl. 167, carga nº 1656/2008, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 12/08/2009, fl. 197, carga nº 1963/2009, do Volume do corrente ano;

1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRACÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 20/08/2008, fl. 111, carga do processo nº 938/2006, no Volume do respectivo ano, até o último registro em 12/08/2009, fl. 123, carga do processo nº 476/2005, no Volume do corrente ano;

1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES: Verificação de cargas abertas. Vistado **01** volume, a partir de 21/08/2008, fl. 26, carga nº 258/2008 (no período de 2008, com folhas numeradas de 1 a 35), até o último registro em 13/08/2009, fl. 23, carga nº 223/2009 (no período de 2009, com folhas numeradas de 1 a 26) (**vide item 7.1, desta ata**);

1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

1.5 - DE RELATÓRIO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo “OFJU”, da CNC): Verificação da regularidade formal. Vistado **01** volume, a partir da 2ª quinzena de Agosto de 2008 fl. 31 (no período de 2008, com folhas numeradas de 1 a 47), até o último registro na 2ª quinzena de Julho de 2009, fl. 28 (no período de 2009, com folhas numeradas de 1 a 28) (**vide item 7.1, desta ata**);



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE LEME/SP

1.6 - DE CONTROLE DE DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES:

Verificação da regularidade formal, de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados **02** volumes, um para cada Oficial de Justiça Avaliador, Srs. Fabrício Lima Pereira e Renato Francisco Normandia Moreira, a partir de 25/08/2008, 21/08/2008, fls. 24, 19-verso, diligência nos processos nºs 447/2006, 282/2007, até o último registro em 13/08/2008, 10/08/2008, fls. 32-verso, 25, diligência nos processos nºs 1067/2008 e 1300/2009, respectivamente;

1.7 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado **01** volume, à fl. 12-verso, sem nenhuma ocorrência desde a Correição Ordinária de 2008.

2. PASTAS - Verificação da regularidade formal:

Alvarás de 2008 e 2009;
Guias de Retirada de 2008 e 2009;
Mandados de 2008 e 2009;
Boletins Estatísticos de Agosto/2008 a Julho/2009;
Agendas de Audiências de 2008 e 2009.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

PROC. AJUI-ZADOS EM 2009 ATÉ 07/08	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2009 ATÉ 07/08	AUDIÊN-CIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AU-DIÊNCIAS
(1) 1.206	93	INI (S)/URS	03 (3)	08/10/2009	62	2 ^a 3 ^a a 5 ^a	Tarde Manhã
		INI (O)/URO	05 (3)	13/10/2009	67	2 ^a 3 ^a a 5 ^a	Tarde Manhã
(2) 1.325		INSTR.	01	19/10/2009	73	2 ^a 3 ^a a 5 ^a	Tarde Manhã
		JULG. (4)	02	10/08/2009	03	2 ^a a 6 ^a	Tarde
		EXEC.	01	08/10/2009	62	2 ^a 3 ^a a 5 ^a	Tarde Manhã

Obs.:

- (1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (3) Refere-se ao número total de audiências, não havendo quantidade específica para INICIAIS ou UNAS;
- (4) A ciência da sentença às partes dá-se pela publicação na IMESP.



4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:

4.1 LOTAÇÃO:

OFICIAIS	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIOS
02	05	04, pelo Município de Leme	11	02

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há;

4.3 PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: não há, mas há sempre um Oficial de Justiça Avaliador presente na Vara do Trabalho durante o dia, período em que também desenvolve serviços internos, como a confecção de mandados.

5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS:

5.1 CONHECIMENTO (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º):

Realizada, nesta oportunidade, com **1.380** processos cadastrados, sendo **660** de rito sumaríssimo e **720** de rito ordinário, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

Apurou-se, ainda, que dentre os processos cadastrados, **1.105** foram julgados em menos de **12** (doze) meses - autuados após **12/08/2008** (vide item 7.2, desta ata).

5.2 EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º):

A apuração foi realizada, nesta oportunidade, envolvendo **120** processos, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

6 - CONSTATAÇÕES:

6.1 Foram inspecionados, por amostragem, diversos autos em que foram expedidos mandados, cartas precatórias executórias, guias de retirada e alvarás; verificou-se que a Secretaria expediu esses documentos com celeridade compatível com a demanda processual deste Órgão;



6.2 Constatou-se, a partir de dados fornecidos pela Secretaria desta Vara, **atualizados até o dia 07/08/2009**, a seguinte situação relativa aos serviços e controles deste MM. Juízo:

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	0	Iniciais para autuar	-
b)	0	Processos para incluir em pauta de inicial/uma	-
c)	0	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	-
c.1)	1	Processos para expedir notificação (somente INSS)	31/07/2009 (0007 dias)
d)	1	Processos para expedir mandados diversos	05/08/2009 (0002 dias)
e)	0	Processos para expedir guia de retirada	-
f)	0	Processos para expedir alvará	-
g)	2	Processos para designar hasta pública	04/08/2009 (0003 dias)
h)	0	Processos para expedir carta precatória executória	-
i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo “REM”, artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1	0	Recurso ordinário do rito comum	-
i.2	0	Recurso ordinário do rito sumaríssimo	-
i.3	0	Agravo de instrumento	-
i.4	0	Agravo de petição	-
j)	14	Processos com o Assistente de Cálculos:	30/07/2009 (0008 dias)
l)	10	Processos pendentes de certidão de prazo vencido	22/07/2009 (0016 dias)
m)	3	Processos para consulta ao Bacen-Jud	04/08/2009 (0003 dias)
m.1)	1	Processos para confirmação de bloqueio Bacen-Jud	06/08/2009 (0001 dia)
n)	24	Petições pendentes de despacho	06/08/2009 (0001 dia)
o)	0	Petições pendentes de juntada	-
p)	12	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	06/08/2009 (0001 dia)
q)	0	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	-
r)	0	Processos aguardando confecção de certidões diversas	-
s)	0	Processos aguardando revisão para baixa	-

6.3 dentre os processos analisados foi detectada a realização de audiências de tentativa de conciliação na execução; além disso, conforme se verifica no **item 3, desta ata**, o Juízo mantém pauta específica para este ato processual;

6.4 dentre os processos examinados detectou-se a utilização de ferramentas informatizadas para a Execução em vários deles (Bacen-Jud, Infojud e Renajud), com frequência, mais de uma vez nos mesmos autos, inclusive para a localização de endereços;



6.5 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2008 ⁽¹⁾	1.208	824	68,21
2009 ⁽²⁾	1.206	686	56,88

Obs.:

(1) A última Correição Ordinária foi realizada no dia **20/08/2008**, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;

(2) Boletins Estatísticos de **janeiro a julho de 2009**, mais dados fornecidos pela Secretaria até o dia **07/08/2009**.

6.6 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação, o seguinte (dados fornecidos pela Secretaria da Vara relativos ao dia **07/08/2009**):

CONHECIMENTO	633
EXECUÇÃO ⁽¹⁾	1.599
TOTAL	2.232

Obs.:

(1) Este item inclui a quantidade de processos pendentes de execução (795), o saldo de processos no arquivo “provisório” (677) e os processos pendentes de execução de contribuição previdenciária (127).

6.7 IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006; **dê-se ciência à D. Presidência;**

6.8 constatou-se, nesta oportunidade, a existência, em locais apropriados, de caixas coletoras de sugestões, bem como de cartazes orientadores sobre a atuação da Ouvidoria do E. TRT/15ª Região;

6.9 mediante acesso ao Sistema Bacen-Jud, não foram verificadas pendências de providências pelo Juízo em atraso.



7. ORIENTAÇÕES:

7.1 constatou-se **novamente** que no Livro de Carga a Juízes, diante da pouca quantidade de folhas utilizadas anualmente, apenas um volume está sendo confeccionado, com reinício da numeração de suas folhas no começo de cada ano; diante disso, **reitera-se a orientação** para que, a partir do ano de 2010, mesmo que seja mantido somente um volume para o período de mais de um ano, o procedimento adotado quanto ao reinício da numeração de folhas não mais seja realizado; a mesma reiteração aplica-se à pasta para arquivamento dos relatórios quinzenais dos Oficiais de Justiça Avaliadores (**vide item 7.1, da Ata da Correição Ordinária de 2008**);

7.2 constatou-se **novamente** que a grande quantidade de processos envolvidos na apuração a que se referem os dois parágrafos do **item 5.1, desta ata**, decorreu do lançamento de feitos **arquivados (extintos) por ausência do reclamante**; em que pese a Consolidação das Normas da Corregedoria não ser específica com relação ao procedimento, **reitera-se a recomendação** para que, doravante, tais soluções **não sejam** aproveitadas para a apuração do prazo médio verificado pela Corregedoria, uma vez que o processo sofre brusca interrupção logo no seu início e o Juiz e a Secretaria da Vara, além de peritos, atuam pouco ou não atuam, ficando distorcida a realidade da rotina do Órgão, na fase de conhecimento (**vide item 7.2, da Ata da Correição Ordinária de 2008**);

7.3 reitera-se a orientação para que nos Livros e Registros Oficiais sejam, **sempre**, inutilizadas as linhas não preenchidas, o que não ocorreu em todos os Livros de Ponto dos Servidores (2008 e 2009) (**vide item 7.4, da Ata da Correição Ordinária de 2008**);

7.4 diante da experiência produtiva constatada em outra Vara, recomenda-se que, esgotados os meios para o regular prosseguimento da execução, inclusive com a utilização das ferramentas eletrônicas disponíveis, o Juízo determine a expedição e remessa de certidão de débito ao Tabelionato de Protestos;

7.5 diante da constatação realizada no Gabinete do Exmo. Corregedor Auxiliar, Dr. Nildemar da Silva Ramos, na disparidade do excessivo lapso temporal entre a determinação de remessa de processos para apreciação de recursos, ou a aplicação do **artigo 162, §4º, do CPC** para juntada de contra-razões ou contra-minuta e o recebimento e autuação pela Corte Superior, recomenda-se às Varas do Trabalho que lavrem certidão atestatória da efetiva data de envio dos autos ao E. TRT;



7.6 a Administração do Tribunal está empenhada na redução de custos e solicitou à Corregedoria Regional que os verificassem nas Varas do Trabalho visitadas; esta Vara do Trabalho teve despesa com o Correio pouco acima da média da 15^a Região em 2008 e o Sr. Diretor de Secretaria, no intuito de reduzi-la, expedirá maior quantidade de comunicações ou intimações em meio digital ou por Oficial de Justiça, conforme a hipótese;

7.7 - GERAL - Dentre outros objetivos da Justiça do Trabalho nesta Região, é preciso que os Juízes de primeiro grau procurem obter a progressiva diminuição da expressiva quantidade de processos em execução. Para isso, o Corregedor Regional **enfatiza a recomendação** de que haja o **esgotamento** das iniciativas do Juiz da execução para torná-la frutífera, mediante o manejo de todas as ferramentas e convênios disponíveis para lograr obter dados dos executados e/ou bens passíveis de penhora, inclusive e principalmente, numerário, além da realização de audiências para tentativa de conciliação. Ademais, dando cumprimento ao **artigo 18 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho** e complementando as apurações já registradas nesta ata, orienta-se o Juízo para que mantenha a observância do respectivo **Inciso I**, no que tange ao pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição; com relação ao **Inciso II** daquele dispositivo, são realizadas audiências de segunda a quinta-feira (**Quadro 3, desta ata**) e não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade dos Magistrados. Com relação ao **Inciso III**, os dados encontram-se no **Quadro 3, desta ata**; com relação ao **Inciso IV**, considerações foram lançadas nos **itens 5 e 7.2, desta ata**; com relação ao **Inciso V, letra “a”**, o Corregedor Regional manteve, durante os trabalhos, diálogo com o Juiz Titular e o Diretor de Secretaria; verificando que já vêm sendo adotadas providências que almejam soluções para a **resolução** dos processos de execução, que neste Órgão atinge, nesta data, o saldo de **1.599** feitos, incluindo as execuções de verbas trabalhistas, previdenciárias e aqueles aguardando em arquivo “provisório”, de modo que esta Corregedoria tem a convicção de que o Órgão logrará êxito na drástica redução do saldo de execução, inclusive mediante a revisão dos processos no arquivo “provisório”, que dar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias e será realizada pelos Srs. Oficiais de Justiça Avaliadores, diante da informação de que têm disponibilidade de tempo para tal atribuição; nestes processos no “arquivo provisório” e em situações futuras, quando esgotadas sem êxito as providências para o encerramento da execução, o Juízo poderá expedir e entregar uma certidão detalhada do crédito do exequente e arquivar o feito definitivamente, observando, neste momento, o disposto no **artigo 78, parágrafo único, da supra citada Consolidação**; com relação à **letra “b”**, não foram verificadas irregularidades; com relação à **letra “c”**, verificou-se que o Juízo está utilizando com frequência todas as ferramentas informatizadas; com relação à **letra**



“e”, não foram detectadas situações de descumprimento; com relação à **letra “g”**, recomenda-se que o Juízo continue a incluir em pauta processos na fase de execução visando à conciliação; com relação à **letra “h”**, não foram detectadas situações de descumprimento; com relação à **letra “i”**, comunica-se ao Juízo a orientação da C. Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que haja a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada; além disso, o Órgão cumpriu as orientações da Correição anterior, conforme verificado nos processos solicitados nesta oportunidade;

7.8 tendo em vista a “meta 2” do CNJ, o processo nº 1250/2005 encontra-se aguardando perícia até 30/08/2009, assim como os de nºs 448/2005, 1493/2005 e 264/2005 que serão cobrados junto ao perito, em razão do prazo vencido; o processo nº 912/2005 aguarda até 30/09/2009 informações acerca de deslinde de ação penal; o processo nº 1056/2005 aguarda até 21/08/2009 pela manifestação das partes sobre esclarecimentos do perito; no processo nº 67/2005, o reclamante não compareceu à perícia designada para o último dia 03, razão pela qual a parte será instada sobre o prosseguimento do feito; finalmente, os processos nºs 542/2005 e 1660/2005 têm audiência de instrução designada para o dia 10/09/2009 e 19/08/2009, respectivamente, de modo que a Corregedoria entende que todos os **9 (nove)** feitos aqui mencionados poderão ser julgados, em breve;

7.9 considerando que o processo nº **379/2008** encontrava-se em carga com a MM. Juíza, Dra. Christina Feuerharmel Ribeiro, no período de 12/11/2008 a 10/08/2009 e considerando, todavia, que a referida Juíza desvinculou-se para proferir sentença nos autos em razão de problemas de saúde, o MM. Juiz Titular comprometeu-se a julgá-lo até o próximo dia 17/08/2009;

7.10 determina-se que os processos constantes desta ata de correição, para os quais haja constatação, recomendação ou determinação, sejam levados à conclusão para as providências cabíveis.

8. AUTOS – Retirados de arquivos diversos, foram examinados **90** autos em diversas situações processuais, dos quais **79** em execução (**12** no arquivo “provisório”), todos a seguir relacionados:

8.1 Autos retirados do Arquivo “Provisório”:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS							
2005	2685	2656	2553	2634	823	2554	2667	2551
	2550	183						
2007	923							

8.2 Autos na Fase de Execução (em tramitação):



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE LEME/SP

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
2005	2405	1397	596	691	778	782	803	2012	1422
	2807	2695	1627	2806	2826	614			
2006	866	1017	1049	1342	713	1132	583	165	
2007	1306	554	994	65	307	1408	697	9	1016
	176	1077	1302	1028	1094	604	456	1372	1023
	1021	1204	181	283					
2008	251	48	1067	1179	27	1124	1147	701	509
	462	208	866						
2009	1315	1313	1247	230	508	73	153	362	466
	1314								

8.3 Demais autos:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
2005	1660	542	157	67	1056	912			
2009	151	620	631	967	712				

9. VISITAS – O Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional, recebeu a visita do Sr. Milton de Júlio, advogado, OAB/SP nº 76.297, oportunidade em que teceu elogios à maneira célere e eficiente segundo a qual se procede à execução neste MM. Juízo.

10. ENCERRAMENTO - O Corregedor Regional, em razão da necessidade de retirar-se às 11h00min para comparecer a Sessão Administrativa no E. TRT, consignou seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos, apôs "VISTOS EM CORREIÇÃO" nos Livros, Pastas e parte dos Autos examinados, ordenando ao Sr. Secretário que vistasse os demais Autos examinados. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos às 16h00min. Eu, _____(a)_____, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria, subscrevo.

(a)
FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER
Desembargador Federal do Trabalho
Corregedor Regional